

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2569/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Regina Lima Pires, Técnico Municipal/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29870, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao primeiro quinquênio, por 45 dias, a serem usufruídos no período de 2.1.2024 a 15.2.2024, conforme o Processo nº 033321/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2570/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Aurilene Gomes, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 952691, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, a contar de 18 de dezembro de 2023, conforme o Processo nº 032643/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2571/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Sharon Ferreira dos Santos, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 853243, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, a contar de 10 de novembro de 2023, conforme o Processo nº 031104/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4736EF516

PORTARIA Nº 2572/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 39 e 40, I, da Lei Municipal nº 2.466/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Amilton de Lima Barbosa, Professor, Matrícula nº 26447, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Capacitação, com remuneração, pelo prazo de 3 dias, no período de 21.11.2023 a 23.11.2023, conforme o Processo nº 030718/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2573/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Kenia Alves Monteiro, Professora, Especialidade: Artes, Matrícula nº 952397, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 28 de agosto de 2023, conforme o Processo nº 022917/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.033982/2023
ASSUNTO: Auxílio-funeral
INTERESSADO: Lêda Alves da Silva

DECISÃO

14. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de LEDA ALVES DA SILVA, em razão do falecimento da servidora aposentada PAULINA ALVES DA COSTA, matrícula n. 00776.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 024918/2022/SMO
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 178/SMO/GC/DEPLAN/2023.

Objeto:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a pror-



10

originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, que expira em 14/01/2024, por mais 90 (noventa) dias, a partir do encerramento do prazo vigente.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Vigência do Contrato 178/SMO/GC/DEPLAN/2023, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, que expira em 14/01/2024, por mais 90 (noventa) dias, a partir do encerramento do prazo vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.112, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 021446/2023/SMST;

Espécie: Contrato nº. 551/2023/SMST;

Objeto: Aquisição de munições de arma de fogo, para atender a Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SGCM/SMST;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS;

Unidade Orçamentária: 0215, Funcional Programática: 06.181.0067.2.241, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprio.;

VALOR: R\$ 100.389,20 (Cem mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

Data de Assinatura: 07/12/2023;

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 180/2023

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados, referente ao mês de dezembro/2023:

ORD.	NOME	REFERÊNCIA	PERÍODO DE GOZO
1	Andresa Fernandes Lima da Silva	2022/2023	02/01/2024 - 11/01/2024
2	Auricelia Nascimento Ernesto Lins	2021/2022	31/01/2024 - 09/02/2024
3	Cleubi Vieira Nascimento	2022/2023	03/01/2024 - 02/02/2024
4	Denilson da Silva Rates	2022/2023	22/01/2024 - 05/02/2024
5	Dennis dos Santos Nunes	2022/2023	02/01/2024 - 16/01/2024
6	Dielson dos Santos Torreyas	2023/2024	08/01/2024 - 12/01/2024
7	Elineusa Chaves Oliveira	2022/2023	08/01/2024 - 12/01/2024
8	Elka Raquel Neponuceno dos Santos	2022/2023	15/01/2024 - 03/02/2024
9	Erinaldo da Silva Melo	2022/2023	02/01/2024 - 06/01/2024
10	Gil Benekson Hendrek Laranjeiras	2022/2023	08/01/2024 - 12/01/2024
11	Jamilly Campelo Laranjeira Medeiros	2021/2022	02/01/2024 - 16/01/2024
12	Jessica Rayane Azevedo	2022/2023	02/01/2024 - 21/01/2024
13	Juvenal da Silva Soares	2021/2022	02/01/2024 - 11/01/2024
14	Karlene Queiroz Vieira	2022/2023	15/01/2024 - 03/02/2024
15	Kelly Cristina Sales das Chagas	2022/2023	22/01/2024 - 05/02/2024
16	Keyliane Ferreira Rocha da Silva	2021/2022	22/01/2024 - 05/02/2024
17	Larisse Freitas Tajuja	2022/2023	08/01/2024 - 12/01/2024
18	Leylane Alves Parente	2022/2023	08/01/2024 - 17/01/2024
19	Marcilene Medeiros Mendonça	2022/2023	02/01/2024 - 11/01/2024
20	Marcos Lopes de Souza	2022/2023	02/01/2024 - 16/01/2024
21	Maria do Socorro Freitas Gomes	2022/2023	15/01/2024 - 29/01/2024
22	Marilene Melo da Silva	2021/2022	08/01/2024 - 12/01/2024
23	Mário Sergio Gama da Silva	2022/2023	08/01/2024 - 12/01/2024
24	Nathalia Nuria F. Rebouças	2022/2023	22/01/2024 - 10/02/2024
25	Nilo Gustavo Espinola Amaro	2022/2023	02/01/2024 - 16/01/2024
26	Nilton Conceição Trindade	2022/2023	08/01/2024 - 22/01/2024
27	Paulo Ricardo Carvalho de Freitas	2021/2022	15/01/2024 - 20/01/2024
28	Paulo Ricardo Carvalho de Freitas	2022/2023	22/01/2024 - 10/02/2024
29	Sara Maria Farias Figueredo	2022/2023	08/01/2024 - 22/01/2024
30	Sidelma Castro Pontes	2022/2023	02/01/2024 - 21/01/2024
31	Telma Silva e Sousa	2022/2023	29/01/2024 - 02/02/2024
32	Valdilene Menezes Fernandes	2022/2023	03/01/2024 - 07/01/2024
33	Weslei de Souza Reis	2022/2023	08/01/2024 - 27/01/2024

6	Leylane Alves Parente	2022/2023	04/12/2023	23/12/2023
7	Maria do Socorro Freitas Gomes	2022/2023	18/12/2023	22/12/2023
8	Marcos Paulo Soares	2022/2023	18/12/2023	22/12/2023
9	Rita Angela Viana de Sousa	2022/2023	13/12/2023	22/12/2023
10	Sergio Pillon Guerra	2022/2023	22/12/2023	10/01/2023
11	Telma Silva e Sousa	2022/2023	11/12/2023	25/12/2023
12	Wesley Ferreira Santos	2022/2023	26/12/2023	09/01/2024

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Elka Raquel Neponuceno dos Santos
Diretora Presidente - EMHUR. e/e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 181/2023

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados, referente ao mês de janeiro/2024:

ORD.	NOME	REFERÊNCIA	PERÍODO DE GOZO
1	Andresa Fernandes Lima da Silva	2022/2023	02/01/2024 - 11/01/2024
2	Auricelia Nascimento Ernesto Lins	2021/2022	31/01/2024 - 09/02/2024
3	Cleubi Vieira Nascimento	2022/2023	03/01/2024 - 02/02/2024
4	Denilson da Silva Rates	2022/2023	22/01/2024 - 05/02/2024
5	Dennis dos Santos Nunes	2022/2023	02/01/2024 - 16/01/2024
6	Dielson dos Santos Torreyas	2023/2024	08/01/2024 - 12/01/2024
7	Elineusa Chaves Oliveira	2022/2023	08/01/2024 - 12/01/2024
8	Elka Raquel Neponuceno dos Santos	2022/2023	15/01/2024 - 03/02/2024
9	Erinaldo da Silva Melo	2022/2023	02/01/2024 - 06/01/2024
10	Gil Benekson Hendrek Laranjeiras	2022/2023	08/01/2024 - 12/01/2024
11	Jamilly Campelo Laranjeira Medeiros	2021/2022	02/01/2024 - 16/01/2024
12	Jessica Rayane Azevedo	2022/2023	02/01/2024 - 21/01/2024
13	Juvenal da Silva Soares	2021/2022	02/01/2024 - 11/01/2024
14	Karlene Queiroz Vieira	2022/2023	15/01/2024 - 03/02/2024
15	Kelly Cristina Sales das Chagas	2022/2023	22/01/2024 - 05/02/2024
16	Keyliane Ferreira Rocha da Silva	2021/2022	22/01/2024 - 05/02/2024
17	Larisse Freitas Tajuja	2022/2023	08/01/2024 - 12/01/2024
18	Leylane Alves Parente	2022/2023	08/01/2024 - 17/01/2024
19	Marcilene Medeiros Mendonça	2022/2023	02/01/2024 - 11/01/2024
20	Marcos Lopes de Souza	2022/2023	02/01/2024 - 16/01/2024
21	Maria do Socorro Freitas Gomes	2022/2023	15/01/2024 - 29/01/2024
22	Marilene Melo da Silva	2021/2022	08/01/2024 - 12/01/2024
23	Mário Sergio Gama da Silva	2022/2023	08/01/2024 - 12/01/2024
24	Nathalia Nuria F. Rebouças	2022/2023	22/01/2024 - 10/02/2024
25	Nilo Gustavo Espinola Amaro	2022/2023	02/01/2024 - 16/01/2024
26	Nilton Conceição Trindade	2022/2023	08/01/2024 - 22/01/2024
27	Paulo Ricardo Carvalho de Freitas	2021/2022	15/01/2024 - 20/01/2024
28	Paulo Ricardo Carvalho de Freitas	2022/2023	22/01/2024 - 10/02/2024
29	Sara Maria Farias Figueredo	2022/2023	08/01/2024 - 22/01/2024
30	Sidelma Castro Pontes	2022/2023	02/01/2024 - 21/01/2024
31	Telma Silva e Sousa	2022/2023	29/01/2024 - 02/02/2024
32	Valdilene Menezes Fernandes	2022/2023	03/01/2024 - 07/01/2024
33	Weslei de Souza Reis	2022/2023	08/01/2024 - 27/01/2024

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Elka Raquel Neponuceno dos Santos
Diretor Presidente - EMHUR. e/e